



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 9 de junho de 2026 | Edição Nº. 2034 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PARATY – COMTUR BIÊNIO 2026-2028

O Poder Público estabelece critérios e procedimentos para composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Paraty – COMTUR.

O presente edital constitui Chamamento Público e tem por objetivo dar publicidade e convidar as instituições interessadas a compor o Conselho Municipal de Turismo de Paraty – COMTUR para o biênio 2026-2028.

1. DA COMPOSIÇÃO

O COMTUR é um Conselho consultivo e deliberativo das políticas públicas de turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo. Tem sua estrutura paritária, sendo composto por 15 cadeiras titulares com seus respectivos suplentes, sendo 5 cadeiras do Poder Público, 5 cadeiras do Setor Profissional de Turismo e 5 cadeiras da Sociedade Civil Organizada, estabelecidos conforme a Lei Municipal nº2629/2026, apresentando a seguinte estrutura:

I - Membros de Entidades Públicas:

a) Secretaria de Turismo: indicação de 1 representante e 1 suplente.

b) Executivo Municipal: indicação de 1 representante e 1 suplente.

c) Executivo Municipal: indicação de 1 representante e 1 suplente.

d) Executivo Municipal e/ou Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão: indicação de 1 representante e 1 suplente.

e) Instituições Públicas Fiscalizadoras do Turismo: indicação de 1 representante e 1 suplente.

II- Membros do Setor Profissional do Turismo:

a) Dos Meios de Hospedagem: 1 representante e 1 suplente.

b) Dos Bares/Restaurantes e/ou Eventos: 1 representante e 1 suplente.

c) Dos Transportes Turísticos: 1 representante e 1 suplente.

d) Das Entidades de promoção, marketing e captação de eventos do destino: 1 representante e 1 suplente.

e) Dos Guias e/ou Agências de Turismo: 1 representante e 1 suplente.

III - Membros da Sociedade Civil:

a) Povos e Comunidades Tradicionais com Turismo de Base Comunitária (TBC): 1 representante e 1 suplente.

b) Organização da Sociedade Civil (OSC) e coletivos com finalidade cultural/turística: 1 representante e 1 suplente.

c) Organização da Sociedade Civil (OSC) e coletivos com finalidade ambiental: representante e 1 suplente.

d) Associação de Moradores: 1 representante e 1 suplente.

e) Associação de Moradores: 1 representante e 1 suplente.

A composição das cadeiras setoriais observará o disposto no §1º do art. 2º da Lei Municipal nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

2629/2026, sendo cada cadeira composta por uma instituição titular e outra suplente, ambas representantes do mesmo segmento.

2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições (envio formal de ofício e documentos) inicia-se no dia **11/06/2026** e finaliza-se dia **29/06/2026**.

3. INSCRIÇÕES – PODER PÚBLICO

Os entes componentes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal deverão entregar memorando/ofício indicando o nome, (com contatos telefônicos e e-mail), para compor o Biênio 2026-2028 do COMTUR via Flow Docs, endereçado à SECTUR: Av. Roberto Silveira, nº 1993, Vila Colonial - CEP: 23970-000 - Paraty/RJ ou pelo e-mail: paratycomtur@gmail.com.

4. INSCRIÇÕES – SETOR PROFISSIONAL DO TURISMO E SOCIEDADE CIVIL

As entidades interessadas deverão protocolar requerimento de inscrição acompanhado da documentação exigida.

5. DOCUMENTAÇÃO

As instituições do Setor Profissional de Turismo e da Sociedade Civil formalizarão sua candidatura ao enviar ofício/carta indicando o nome do titular e do suplente para compor o Biênio 2026-2028 do COMTUR via Flow Docs ou endereçado à SECTUR: Av. Roberto Silveira, nº 1993, Vila Colonial - CEP: 23970-000 - Paraty/RJ ou pelo e-mail: paratycomtur@gmail.com.

No ofício de inscrição deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome da instituição, CNPJ (quando aplicável), endereço completo, telefone para contato, e-mail institucional, nome do responsável legal, além da indicação da cadeira/segmento para o qual a entidade pretende concorrer.

Cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante para a cadeira pretendida. A definição entre titularidade e suplência ocorrerá

durante a assembleia de composição do Conselho, conforme os resultados do processo eletivo.

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados juntamente com o ofício de inscrição, conforme relação específica abaixo estabelecida para cada segmento participante.

5.1 Setor Profissional do Turismo

I - Estatuto;

II – Ata de posse da diretoria em vigência;

III – CNPJ;

IV – Certidão negativa da Receita Federal e Receita Municipal;

V - Declaração de estar devidamente legalizado e em atividade há mais de 01 (um) ano.

Nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 2.629/2026, os segmentos integrantes do Setor Profissional do Turismo deverão comprovar representatividade mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) mais um do total de estabelecimentos regularmente cadastrados no CADASTUR, vinculados ao respectivo segmento, na data de apresentação da documentação de habilitação.

5.2 Organizações da Sociedade Civil

I - Estatuto;

II – Ata de posse da diretoria em vigência;

III – CNPJ;

IV – Certidão negativa da Receita Federal e Receita Municipal;

V - Declaração de estar devidamente legalizado e em atividade há mais de 01 (um) ano.

Em conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº 2.629/2026, os coletivos interessados em ocupar as cadeiras destinadas à Sociedade Civil ficam dispensados da apresentação de inscrição no CNPJ, devendo, entretanto, comprovar o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – comprovar sua atuação no município, mediante apresentação de portfólios de ações e atividades, cartas de reconhecimento emitidas por outras

instituições e demais documentos que se façam necessários;

II – possuir regularidade de funcionamento, com registro de participação em, no mínimo, quatro reuniões ao longo do ano;

III – estar em atividade contínua há pelo menos dois anos;

IV – demonstrar relevância social, por meio de ações, projetos ou iniciativas reconhecidas no território municipal;

5.3 Povos e Comunidades Tradicionais com TBC

I – Documento que comprove atuação com Turismo de Base Comunitária em Paraty;

II – Relato ou comprovação das atividades desenvolvidas;

III - Comprovar relevância social, cultural ou econômica para o município;

IV - estar em atividade contínua há pelo menos dois anos;

A SECTUR ficará responsável por manter o cadastro atualizado dos documentos das Instituições participantes do COMTUR e poderá solicitar novos documentos para fins de atualização cadastral a qualquer momento.

6. DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo analisará a documentação apresentada e comunicará individualmente cada instituição inscrita, até o dia **07/07/2026**, quanto ao deferimento ou indeferimento de sua habilitação. As instituições que apresentarem documentação incompleta ou com pendências terão até o dia **09/07/2026** para complementar ou regularizar os documentos solicitados, sob pena de inabilitação no processo de composição do COMTUR.

7. Da Reunião de Renovação do COMTUR e critérios de seleção

A reunião pública de renovação do COMTUR será realizada no **Auditório da FAETEC**, no dia **14 de**

julho de 2026, terça-feira, das 15h30 às 18h30.

A escolha das instituições representantes do Setor Profissional de Turismo e da Sociedade Civil para composição do COMTUR bem como a titularidade e a suplência dos nomes indicados pelo Poder Público, ocorrerá durante a reunião pública de renovação do Conselho, mediante processo eleitoral entre as entidades previamente habilitadas.

Somente poderão participar do processo eleitoral as instituições que:

I – tiverem sua habilitação deferida nos termos deste edital; e

II - estiverem representadas presencialmente na reunião de renovação, por representante legal ou pessoa formalmente designada.

A eleição será realizada por segmento/cadeira, concorrendo entre si apenas as entidades habilitadas inscritas para a respectiva representação.

O processo de escolha observará, prioritariamente, a construção de consenso entre as entidades presentes. Havendo consenso, a instituição indicada será declarada eleita para a respectiva cadeira.

Não havendo consenso, será realizada eleição direta, mediante votação aberta entre as entidades habilitadas presentes, observando-se o princípio de um voto por entidade participante. Será considerada eleita a instituição que obtiver o maior número de votos válidos para a respectiva cadeira.

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo comprovado de atuação no Município de Paraty;

II – persistindo o empate, será realizado sorteio na própria reunião, com registro em ata.

Como critério complementar de seleção, poderá ser considerada a capacidade de participação efetiva nas reuniões e atividades do Conselho, mediante análise do histórico de atuação institucional, especialmente quanto à participação em conselhos, fóruns e demais instâncias colegiadas.

As reuniões ordinárias do COMTUR serão realizadas, preferencialmente, na primeira quinta-feira de cada mês, com primeira convocação às 15h30 e segunda convocação às 16h. Na ocorrência de feriado ou ponto facultativo que inviabilize sua realização, a reunião será automaticamente transferida para a segunda quinta-feira do mesmo mês, mantidos os mesmos horários.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

Após a composição e posse dos representantes das cadeiras do COMTUR, será realizada, na mesma assembleia, a eleição do Vice-Presidente do Conselho dentre os membros titulares presentes. Na mesma ocasião, será apresentada a indicação do Secretário Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.629/2026.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 09/06/2026

Período de Inscrições: 11/06/2026 a 29/06/2026

Análise da Documentação: 30/06/2026 a 06/07/2026

Divulgação dos Habilitados: 07/07/2026

Prazo para envio de documentação complementar: 09/07/2026

Assembleia de Eleição e Posse dos Conselheiros: 14/07/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Assembleia de composição do COMTUR compreenderá a eleição, homologação dos resultados e posse dos conselheiros para o biênio 2026-2028, a serem realizadas na mesma data.

Após a conclusão do processo eleitoral, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a relação dos membros eleitos e indicados para nomeação por Portaria Municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Paraty, 09 de junho de 2026.

Eduardo Calegario Mello

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE AUTUAÇÃO 014/2026

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Maria Helena Mello

Endereço: Estrada de Terra, nº 3830, Coriscão – Paraty/RJ

CPF: 034.295.919-02

Fica autuado (a) Maria Helena Mello, conforme Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 0129/2026 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), lavrado no dia 21/05/2026.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 03/06/2026 sob a alegação de "NÃO PROCURADO".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 08 de junho de 2026.

Isabely Fernanda dos Santos
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.919

TERMO ADITIVO Nº 005

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 087/2024, celebrado entre o Município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **JOJA AUTO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.776.429/0001-09, para alteração das Cláusulas Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **03 (três) meses**, passando seu vencimento de **08/06/2026 para 08/09/2026**, e acresce o valor de **R\$1.227.548,88 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** para cobertura do novo prazo. O presente Termo Aditivo está fundamentado no inciso II do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 08 DE JUNHO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026

Publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 2033, em 08/06/2026.

Onde lê-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026

Leia:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026

**PARATY, 09 DE JUNHO DE 2026.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESULTADO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, destinado ao preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e à formação de cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições estabelecidas no respectivo edital e suas alterações, bem como demais normas aplicáveis.

O presente Resultado Final foi homologado após a conclusão de todas as etapas previstas no certame, observados os critérios de avaliação, classificação e demais requisitos constantes do Edital nº 02/2025.

ESF TARITUBA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3º ETAPA	ÁREA/REGIÃO
484	RÔMULO RAMOS DA SILVA BULHÕES	CONCLUÍDA	TARITUBA
19	ISIS AYRES DA CRUZ	FALTOU	SÃO GONÇALO
366	ROGER BATISTA LIMA	FALTOU	VILA RES.- MAMBUCABA
69	SAMUEL BULHÕES PAGANO	CONCLUÍDA	TARITUBA
55	ELIANE DA COSTA CUNHA	CONCLUÍDA	PRAINHA MAMB.
52	GABRIEL FRAGA DA SILVA SOUZA	CONCLUÍDA	PRAINHA MAMB.
32	JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES	FALTOU	PRAINHA MAMB.
220	ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA	FALTOU	PRAINHA MAMB.
280	ANGELA DE PAULA CONCEIÇÃO	CONCLUÍDA	PRAINHA MAMB.
53	PEDRINA DOS SANTOS B. FAUSTINO	CONCLUÍDA	CHAPEU DO SOL
425	ÂNGELA DE LARA BAZ	CONCLUÍDA	TARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

ESF TAQUARI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
588	MICHEL VITOR ALCANTARA CÂMARA	CONCLUÍDA	TAQUARI
420	SHIRLEI DOS SANTOS A. GONÇALVES	CONCLUÍDA	SERTÃO DO IRIRI
423	MARIA F. AGUIAR DOS SANTOS	CONCLUÍDA	SERTÃO DO TAQUARI
23	MARIA CLARA DOS SANTOS VITORITTE	CONCLUÍDA	SERTÃO DO TAQUARI
275	THIFANY DOS SANTOS MARIANO	CONCLUÍDA	SERTÃO DO TAQUARI
503	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	CONCLUÍDA	TAQUARI
270	RAFAELA BELCHIOR PINTO	CONCLUÍDA	SERTÃO DO IRIRI
228	BRUNA SANTOS DE ALCANTARA	FALTOU	SERTÃO DO IRIRI
278	VANESSA DA SILVA COSTA	FALTOU	SERTÃO DO TAQUARI
325	JESSICA ALVES CARVALHO	FALTOU	SÃO ROQUE
30	VALESCA DA C. DE F. FERNANDES	CONCLUÍDA	SÃO ROQUE
12	PEDRO ANTONIO NUNES VELLOSO	CONCLUÍDA	SÃO ROQUE
404	RICARDO FAIAL V. NOBREGA	FALTOU	SÃO ROQUE
586	VANNICE FORTUNATO LOPES	CONCLUÍDA	SÃO ROQUE

ESF BARRA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
74	JOSIANI NANINI	CONCLUÍDA	BARRA GRANDE
610	MARIA T. DA SILVA GOMES RIBEIRO	CONCLUÍDA	BARRA GRANDE
5	CAUÃ SANTOS VICENTE	CONCLUÍDA	BARRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

235	CREONICE SILVA DE ALMEIDA	CONCLUIDA	GRAÚNA
224	GISELEN RANGEL SARDINHA	CONCLUIDA	VÁRZEA DO CORUMBE
576	MARTA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	CONCLUIDA	BARRA GRANDE

ESF PRAIA GRANDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
71	IARA DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA	CONCLUIDA	ILHA DO ARAUJO
306	ALAN ALVARENGA SANTOS	CONCLUIDA	CORUMBÊ
224	GISELEN RANGEL SARDINHA	CONCLUIDA	VÁRZEA DO CORUMBE
1	THAINÁ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CONCLUIDA	ILHA DO ARAUJO

ESF PANTANAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
297	MARCELO VIANA TAVARES	CONCLUIDA	MORRO DO JACU
31	LUANA ARNALDO DE JESUS	CONCLUIDA	PANTANAL
49	SABRINA DE ARAUJO CREDES	CONCLUIDA	PANTANAL
219	RAYRA DE CARVALHO REIS	CONCLUIDA	PANTANAL
154	FABIO FERNANDO DE BARROS	CONCLUIDA	PONTE BRANCA
282	THAUYNÉ DOS SANTOS	CONCLUIDA	PANTANAL
341-PCD	JUSSARA DIAS AMORIM	CONCLUIDA	PANTANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

ESF CONDADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
358	LUANNA MENDONÇA CABRAL	CONCLUÍDA	PORTÃO VERMELHO
241	ANDRIELY FERNANDES CARDOSO	CONCLUÍDA	CONDADO
4	ANTHONY LIMA DA CONCEIÇÃO	CONCLUÍDA	CONDADO
7	MICHELE DO E. SANTO DE JESUS	CONCLUÍDA	CONDADO

ESF ILHA DAS COBRAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
342-A	VANUSA DE ARAUJO ALBINO	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
35	LARA SILVA DAS NEVES SANTOS	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
152	KELLY PERRUT DA SILVA DE OLIVEIRA	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
21	FRANCIELLI DE B. NÚBILLE PERES	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
361	LARISSA GAMA MACEDO SILVA	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
561	MARIA LUISA ALBINO NETTO	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
555	ALINE LORENA DA SILVA DOS SANTOS	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
315	RAYNE NICOLE MIRANDA BELGATE	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS
554	MARIA RITA C. DO NASCIMENTO	CONCLUÍDA	ILHA DAS COBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

ESF MANGUEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
578	TAYNA LEITE DE SOUZA	CONCLUIDA	MANGUEIRA
70	MARIA E. COSTA DO NASCIMENTO	CONCLUIDA	MANGUEIRA
46	LARISSA CONCEIÇÃO ALMEIDA	CONCLUIDA	MANGUEIRA
201	VITORIA M. FERREIRA BARBOSA	CONCLUIDA	MANGUEIRA
11	MAXWEL SOARES MEDEIROS DA SILVA	FALTOU	MANGUEIRA
400	THIAGO MARIANO DOS SANTOS	CONCLUIDA	MANGUEIRA
27	SARA MARIA COSTA MATO ARECES	CONCLUIDA	RIBEIRINHO

ESF CORISCO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
373	BRUNA KAROLAINÉ M. DOS SANTOS	CONCLUIDA	CORISCÃO
301	LUDIMILA LAPA DE OLIVEIRA	CONCLUIDA	CORISQUINHO
202	SOPHIA OLIVEIRA PEREIRA	CONCLUIDA	CORSIQUINHO
365	DENISE FERREIRA DA SILVA	CONCLUIDA	CORSICO
41	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	CONCLUIDA	CORISCO
435	ANA CLARA DE SOUZA COWAN	CONCLUIDA	CORISCO

ESF PARATY-MIRIM

SEM APROVADOS

ESF PATRIMÔNIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
56	GABRIELA DE SOUZA VIEIRA	CONCLUIDA	PATRIMONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

030 ^a	ESTHEFANI DOS SANTOS DE SÁ	CONCLUÍDA	PATRIMONIO
432	NATANAEL P. S. DA CONCEIÇÃO	CONCLUÍDA	PATRIMONIO
61	TATIANE DE SOUZA VIEIRA	CONCLUÍDA	NOVO HORIZONTE
312	MARIA A. DOS SANTOS ALVARENGA	CONCLUÍDA	CABRAL
9	IARA VELOSO RAMOS FERREIRA	CONCLUÍDA	PEDRAS AZUIS
419	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA	CONCLUÍDA	PEDRAS AZUIS
276	MICAIO SCHUENG VIEIRA SANTOS	FALTOU	PATRIMONIO
304	CINTHIA BARROS DA SILVA	CONCLUÍDA	PEDRAS AZUIS

ESF TRINDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
317	ALLAN DA SILVA COVALI	CONCLUÍDA	TRINDADE
573	IRIS OLIVEIRA PORTO DA CRUZ	CONCLUÍDA	TRINDADE
431	ROSANE ROSA DOS SANTOS	CONCLUÍDA	TRINDADE
314	MAÍRA DE JESUS OLIVEIRA	CONCLUÍDA	TRINDADE
65	BEATRIZ TOLEDO CASTRO	CONCLUÍDA	LARANJEIRAS
42	LUIZA ANGÉLICA DE CASTRO PEREIRA	CONCLUÍDA	LARANJEIRAS
372	KELIBIA PERRUT GOMES DOS SANTOS	CONCLUÍDA	PRAIA DO SONO

ESF JABAQUARA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
-----------	-----------	----------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

72	DEBORA FERRAZ DE OLIVEIRA	CONCLUIDA	JABAQUARA
29	MÔNICA COSTA BISPO	CONCLUIDA	VÁRZEA
54	ANAFLORE MOREIRA	CONCLUIDA	JABAQUARA
281	LIVIA LOUISE DA SILVA PADUA BICUDO	CONCLUIDA	CABORÊ
357	OLGA PERES FRANÇA PINTO GAMA	CONCLUIDA	CABORÊ
221	SABRINA DE A. ESPIRITO SANTO	CONCLUIDA	V. BOM RETIRO
587	MARCELA GONÇALVES DA SILVA	CONCLUIDA	CABORÊ
75	FERNANDA FERREIRA TOBIAS	CONCLUIDA	CABORÊ
303	ALESSANDRA MARIANO GAMA	CONCLUIDA	V. BOM RETIRO
242	ANA PAULA DOS SANTOS	CONCLUIDA	V. BOM RETIRO
277	LORRAINE SANTOS DE CARVALHO	CONCLUIDA	JABAQUARA
66	NARA COSTA FELD	CONCLUIDA	JABAQUARA

ESF MAMANGUÁ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	3ª ETAPA	ÁREA/REGIÃO
274	CAMILA CAETANO DE OLIVEIRA	CONCLUIDA	SACO MAMANGUA
26	LIRA DA SILVA BRAGA	CONCLUIDA	POUSO DA CAJAIBA
48	CATIANA DA CONCEIÇÃO RITA	CONCLUIDA	MAMANGUÁ- P. CRUZ.
44	JULIANA A. DOS SANTOS COSTA	FALTOU	MAMANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

INSCRIÇÃO	NOME	3ª ESTAPA
136	ELTON DE BULHÕES LARA	CONCLUIDA
287	MARCELLI ALVARENGA DE SOUZA	CONCLUIDA
670	SACHA SOUZA FERREIRA	CONCLUIDA
129	NICOLAS GENEROSO AMORIM	CONCLUIDA
453	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	CONCLUIDA
130	PAULA LEMOS DO ESPIRITO SANTO	CONCLUIDA
103	CAROLINA CARVALHO DE SOUZA	FALTOU
126	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	CONCLUIDA
594	JOÃO PEDRO ALBINO PORTO	CONCLUIDA
150-A	AMARILDA C. LOPES SANTOS	CONCLUIDA
529	JOÃO FRANCISCO PORTO FILHO	CONCLUIDA
187	GUILHERME DA C. DOS S. BARROS	CONCLUIDA
639	MARIA FERNANDA M. PORTO	CONCLUIDA
393	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	CONCLUIDA
323	CASSIO LUIZ DOS REIS SANTOS	CONCLUIDA
229	BRENDA AZEVEDO PEREIRA	NÃO CONCLUIU 80%
79	MARIA RITA B. DE M. ALVES	CONCLUIDA
396	MILLA ALVES DA SILVA	FALTOU
581	ANA CAROLINA DOS SANTOS CRUZ	FALTOU
76	VALESCA DA C. DE F. FERNANDES	CONCLUIDA
13-PCD	ELIUDE NEGRI DE SOUZA	CONCLUIDA
295	ARTHUR DA CRUZ O. VIANA	CONCLUIDA
120	MAXWEL SOARES M. DA SILVA	FALTOU
332	NAYAN VICTOR SILVA DE SOUZA	CONCLUIDA
117	EMILY DE CARVALHO DA SILVA	FALTOU
391	LUIZ CARLOS M. DE LIMA E SILVA	CONCLUIDA
601	MARIA T. DA SILVA GOMES RIBEIRO	CONCLUIDA
290	MARCELO VIANA TAVARES	FALTOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

350	MARIANA GONÇALVES DA SILVA	CONCLUIDA
137	MARCIA VITORIA S. CAMPOS	CONCLUIDA
260	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	CONCLUIDA
540-PCD	MATHEUS ALEXANDER VIANA	CONCLUIDA
659	PEDRO HENRIQUE CARDOSO ZUBELLI	CONCLUIDA
341A-PCD	JUSSARA DIAS AMORIN	CONCLUIDA
532-PCD	PEDRO HENRIQUE C TEIXEIRA	CONCLUIDA
452	LETICIA DA SILVA REZENDE	CONCLUIDA
550	LETICIA MATOS DA SILVA MOREIRA	CONCLUIDA
590	LUCAS FONSECA M. DE MORAES	FALTOU
650	CAROLINA D. DA GAMA BRAZ	CONCLUIDA
81	LUCAS MOREIRA DA SILVA	NÃO CONCLUIU 80%
654	GABRIELA DE C. GOMES DA SILVA	CONCLUIDA
657	CAROLINE PACHECO S. CRISTO	FALTOU
437	LETICIA APPOLINÁRIA DA CONCEIÇÃO	CONCLUIDA
440	CARLOS E. MORAES MAGALHÃES	CONCLUIDA
254	ADENIVALDO BARBOSA QUINTINO	CONCLUIDA
624	CASSIA MARIZA DOS S. B.DA GUIA	FALTOU
179	ANDRE DE OLIVEIRA TOLEDO	FALTOU
463	CATIA TAVARES DOS SANTOS	CONCLUIDA
193	CIRLEY ANICIO DE BRITO	FALTOU
328	WILLIAM GEORGE DE CARVALHO	CONCLUIDA
102	ANGELA DE LARA BAZ	CONCLUIDA
465	EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	CONCLUIDA
112	ANTHONNY LIMA DA CONCEIÇÃO	CONCLUIDA
175	ELAINE NEVES DOS SANTOS	CONCLUIDA
190	ISIS AYRES DA CRUZ	FALTOU
538	ISA TAVARES MOREIRA	CONCLUIDA
127	JAIRO CAETANO DA SILVA	CONCLUIDA
416	JÉSSICA DE S. ALVES BENEDITO	CONCLUIDA
164	THIAGO DIAS COELHO	CONCLUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

245	TATIANA SILVA CORREA	CONCLUIDA
334	PEDRO HENRIQUE C.DOS SANTOS	CONCLUIDA
119	SELENIR BATISTA MAIA	CONCLUIDA
387	RICARDO FAIAL VALLICELLI NOBREGA	CONCLUIDA
142	RAYNES CRISTINA LEAL DA SILVA	FALTOU
162	SAMUEL BULHOES PAGANO	CONCLUIDA
460	RODRIGO EDUARDO C. TA MARIANO	CONCLUIDA
135	RODRIGO NASCIMENTO VIANA	CONCLUIDA
436	RADSON C. A. DOS SANTOS JÚNIOR	FALTOU
535	NICOLE ARAUJO DE PAULA	CONCLUIDA

15/05/2026, faz-se necessária a extinção do ajuste anterior para evitar a sobreposição de serviços. A presente extinção contratual está fundamentada no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e artigo 191 § único da Lei nº 14.123/2021.

Paraty, 09 de Junho de 2026

Antonio Porto Filho
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 304034

PARATY, 09 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL Nº
003/2026 AO CONTRATO 042/2021

PROCESSO Nº 13824/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
103/2026 – PROC. 15231/2026

Termo de Extinção Amigável nº 003/2026 ao Contrato nº 042/2021,

que faz o Município de Paraty e a empresa CARGOMARINE SERVIÇOS DE CABOTAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.229.106/0001-15, originado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, com o objeto "EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES HIDROVIÁRIOS INSULARES (NAVEGAÇÃO COSTEIRA E MAR ABERTO) NO MUNICÍPIO DE PARATY." A presente extinção decorre da assinatura do novo contrato decorrente da Concorrência Pública nº007/2025 – Contrato nº 142/2026 - CONSÓRCIO NOVA PARATY AMBIENTAL. O novo contrato integra os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e o transporte de resíduos insulares em um único contrato. Como a Ordem de Serviço para o início desta nova contratação unificada foi emitida no dia

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **103/2026** para contratação da **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, representante exclusivo do **Grupo Carnaciranda**, para 1 (uma) apresentação do grupo **CARNACIRANDA**, no evento CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2026, no dia 04 de julho de 2026 – na Várzea do Bom Retiro – Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Caput do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 08 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026 – PROC. 15231/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **RAÍZES AÉREAS GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do grupo **CARNACIRANDA**, no evento CIRCUITO DE FESTAS JUNINAS 2026, no dia 04 de julho de 2026 – na Várzea do Bom Retiro – Paraty/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2026

PARATY, 08 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARATY

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 06 de março de 2026, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Jango Pádua, s/n - Parque Imperial, Paraty/RJ. A reunião teve início às 10h30min.

Estavam presentes: Vanessa Cristina G. Silva (Presidente / Lar dos Idosos), Sonia de Jesus Souza Ribeiro (Vice-Presidente / Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos), Aline Camara de Souza (Secretária / Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos), Lucia F. de Souza (ABESP), Eliana Marendaz (Secretaria de Agricultura), Rosaneide Coutinho de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Sávio O. Braz (Secretaria de Finanças), Rosangela Reinaldo Ramos (Contadora / Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos) e Adriano dos Santos Revogio (Representante do Vereador Lucas Ribeiro).

A Presidente Vanessa Cristina G. Silva iniciou a reunião apresentando-se aos demais presentes e dando início às tratativas sobre a elaboração do plano anual e programação para o exercício de 2026.

Ressaltou-se a necessidade de convocar reunião com o Prefeito de Paraty, visto que o Poder Executivo precisa realizar a publicação em Diário Oficial para empossar formalmente os diretores e conselheiros.

Relatou-se que o Conselho ainda não possui prerrogativa para fiscalizar efetivamente enquanto não houver a referida publicação, devendo, neste intervalo, concentrar esforços na realização de visitas orientativas. O foco inicial dessas visitas será o cumprimento da gratuidade ao idoso no transporte público municipal.

Com intuito de conferir maior visibilidade e identidade institucional ao Conselho, foi discutida a criação de selo adesivo e folders informativos. O conselheiro Adriano sugeriu a inclusão de QR Code no selo para facilitar o acesso dos cidadãos às informações.

Durante a plenária, foram aprovados por unanimidade o logotipo oficial do Conselho e o modelo do selo de visita orientativa.

A Presidente Vanessa também explanou sobre a função fiscalizadora do Conselho e a necessidade de viabilizar um número de telefone exclusivo para o recebimento de denúncias.

A Vice-Presidente Sônia explanou sobre a criação do FlowDocs para o Conselho, cuja solicitação somente será possível assim que o e-mail oficial do órgão estiver ativo.

No que tange às questões orçamentárias, a contadora Rosangela prestou esclarecimentos sobre a possibilidade de solicitar suplementação de fichas de projetos ou recursos próprios através da Secretaria de Planejamento.

A prestação de contas relativa ao ano de 2025 foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos presentes.

Em resposta ao Ofício solicitado pelo Ministério Público quanto ao quantitativo de idosos em Paraty, Sônia destacou a importância de buscar esses dados junto à Secretaria de Saúde para o devido encaminhamento.

Por fim, destacou-se a importância da participação ativa de todos os conselheiros na proposição de ideias em benefício da pessoa idosa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Aline Camara de Souza, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Paraty, 06 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

PORTARIA Nº 001/2026.

A Controladora do Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o Decreto nº 023/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 03.03.2022;

Considerando o artigo 4º do Decreto 023/2022;

Considerando a necessidade de dar atendimento às solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no que se refere às Tomadas de Contas Especiais;

Considerando a necessidade de dar atendimento ao artigo 3º da Deliberação 279/2017 do TCE no que se referem às Tomadas de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor abaixo da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas, **retroativo a data de 31.05.2026:**

• **José Américo Nascimento Filho – Matrícula 304.022 – Membro titular**

Art. 2º – Nomear o servidor abaixo para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas, **retroativo a data de 01.06.2026:**

• **José Américo Nascimento Filho – Matrícula 304.158 – Membro titular**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

03	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
05	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

TOTAL GERAL 115.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Art. 3º - As indicações dos objetos das apurações, os nomes de servidores e os prazos para conclusão dos trabalhos serão designados através de Instruções de Serviços elaboradas pela Controladoria Geral do Município;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 09 de Junho de 2026.

MANUELA RUBEM ALVARENGA VASCONCELLOS

Controladora do Município

Matricula 303.721

Decreto n.085/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 01 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

01	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00
11	01	01	01	031	0100	2201	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

TOTAL GERAL 115.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 09 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

ERRATA AOS DECRETOS Nº 079/2025 E Nº 080/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna pública a presente **ERRATA** referente aos Decretos nº 079/2025 e nº 080/2025, publicados no Diário Oficial do Município de Paraty, Edição nº 2028, de 28 de maio de 2026, para correção de erro material na numeração dos decretos e na data constante dos respectivos atos.

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 079/2025

LEIA-SE:

Decreto nº 079/2026

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 080/2025

LEIA-SE:

Decreto nº 080/2026

ONDE SE LÊ:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 28 DE MAIO DE 2025."

LEIA-SE:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 28 DE MAIO DE 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos referidos decretos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 09 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.630 /2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS, TER NO MÍNIMO 1 (UMA) CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS ENTRE OUTROS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as agências bancárias e casas lotéricas obrigadas, no âmbito do Município de Paraty, a disponibilizar no local, **no mínimo 01 (uma) cadeira de rodas**, para atendimento às pessoas com

deficiência, idosos e demais usuários que necessitem de auxílio para locomoção.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que apresentam

limitações físicas, visuais, auditivas ou mobilidade reduzida, bem como **idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**, e outros clientes que eventualmente necessitem da utilização da

cadeira de rodas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2034 | terça-feira, 9 de junho de 2026

Parágrafo único. As agências bancárias e casas lotéricas deverão dispor de **rampa de acesso, piso antiderrapante, espaço adequado para circulação e corrimão**, garantindo a acessibilidade das

pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º As agências bancárias e casas lotéricas terão o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data de publicação desta Lei, para se adequarem às disposições nela contidas.

Art. 4º O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta Lei sujeitará os responsáveis às

penalidades que serão regulamentadas pelo Poder Executivo, por meio de decreto, podendo incluir **advertência e aplicação de multa** em caso de descumprimento.

Parágrafo único. As receitas provenientes das multas aplicadas poderão ser destinadas a **fundos, programas ou entidades municipais voltadas à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência**, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATY

PARATY, 09 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal